

ATO Nº 030/2018

Dispõe sobre o remanejamento do cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins para 2ª Promotor de Justiça de Colméia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o ATO Nº 029/2018, de 27 de abril de 2018, que, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 189ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2018, instalou e declarou vago o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 116ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/2017, que aprovou o remanejamento do cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Colméia;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins para 2º Promotor de Justiça de Colméia.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2018.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça